



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1141/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Mestrado em Defesa Vegetal e Ambiente na Modalidade Profissional, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 118.282/2015/UEMA;

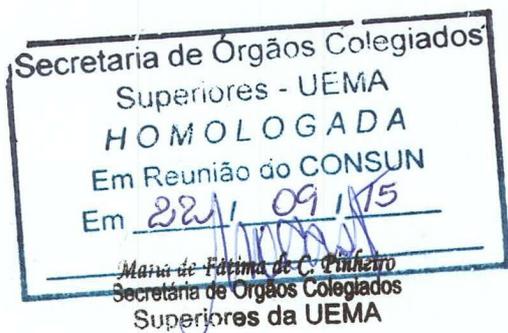
RESOLVE

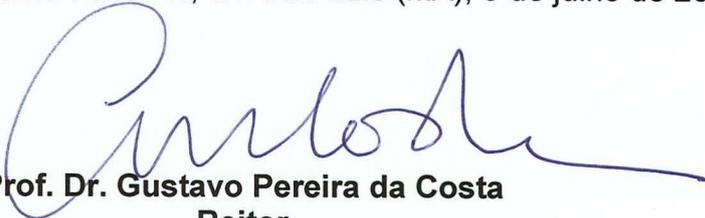
“Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*”, Mestrado em Defesa Vegetal e Ambiente na Modalidade Profissional, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 3 de julho de 2015.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor